



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 394. Tatiane Monteiro de Lima [***.855.622-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 12:13:40

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 21

Questionamento (Candidato):

PPA específico de 2016 a 2019 não foi cobrado no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se, o conteúdo trata de "Plano Plurianual" e ano em que foram realizados o PPA, não é "específico". Trata-se da realização de um plano plurianual.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 12412. Luiz Fernando Valente de Mendonça [***.027.116-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 14:55:44

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 21

Questionamento (Candidato):

1. Orçamento Público: Lei do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento anual; 2. Conceitos. Tipo de orçamento, créditos orçamentários e adicionais;

De acordo com o edital, a proposta seria cobrar os conceitos, tipos de orçamento... Portanto o nome da proposta de um PPA específico não está abrangida no edital.

Seria o mesmo que perguntar o nome do representante que encaminhou uma proposta de PPA, que apesar de estar dentro do assunto, não estaria incluso no escopo da conceituação do termo PPA.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se sobre o conteúdo do "Plano Plurianual" ao comentar, conforme edital, seria conceitos de orçamento e tipos de orçamento. Trata-se de um plano realizado, e não uma proposta de um plano.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 394. Tatiane Monteiro de Lima [***.855.622-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 12:28:15

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 23

Questionamento (Candidato):

De acordo com a apostila do curso Enap módulo 2, pág.5 e 6 (conceito de receita e despesa pública), a alternativa B não é incorreta. <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3168/1/Modulo%20%20-%20Receita%20e%20Despesa%20Publicas.pdf>

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1bgMmaxphqML-nyEA9_uvibohpU4nNNgP

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O conceito é fundamentado pela MTO 2023, Instrumento de apoio aos processos orçamentários da União que contém instruções para elaboração dos orçamentos da União.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 12412. Luiz Fernando Valente de Mendonça [***.027.116-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 14:45:03

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 26

Questionamento (Candidato):

As empresas Estatais independentes são regidas no que está disposto na Lei 6.404/1976, não sendo obrigadas a trabalhar segundo o MCASP.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

O questão solicitava a questão correta, e não incorreta. As empresas independentes são obrigadas a aplicar a lei 6404/76.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 11466. Rita de Mendonça do Vale [***.608.102-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 09:13:47

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

Consta como opção de resposta, no gabarito preliminar, a letra B. Todavia, a questão apresenta duas opções com a mesma redação, são elas: opção "c" e opção "e" respectivamente, dificultando com isso, a escolha da alternativa correta.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1GKxgi6IW0HNU4TXs7J85c4d6K8mHhQ0Z>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Embora o digitador, tenha colocado duas assertivas iguais, não são exceções. A questão solicitada era a excessão, portando a questão permanece correta.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 1951. Thalison Gracy Paiva Barroso [***.317.642-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 14:54:55

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

A questão 27 contém erro de formatação por possuir duas alternativas idênticas: "C" e "E". Embora ambas as opções não estejam corretas de acordo com gabarito preliminar, justifico que a duplicidade de informação causa confusão inadequada ao candidato, além de não condizer com os critérios estabelecidos para as questões objetivas. Sendo assim solicito anulação da questão em discussão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Embora o digitador, tenha colocado duas assertivas iguais, não são exceções. A questão solicitada era a excessão, portando a questão permanece correta.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 2584. Cristiane Gomes Maduro [***.760.362-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 22:08:17

Tópico: NM67 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

A alternativa C e E estavam idênticas deixando o candidato confuso.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Embora o digitador, tenha colocado duas assertivas iguais, não são exceções. A questão solicitada era a excessão, portando a questão permanece correta.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 394. Tatiane Monteiro de Lima [***.855.622-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 12:41:01

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 29

Questionamento (Candidato):

A questão tratava objetivamente das etapas da receita pública (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento), logo a alternativa D do gabarito não deveria ser considerada. A minha resposta foi a letra C, que se refere a uma das etapas "lançamento", independente de citação de artigo, pois isso não devia ser levado em consideração.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se no artigo da Lei, trata-se do artigo 53, não do 58, da lei 4.320, portanto incorreta. Quanto a questão correta trata-se da etapa de previsão. Se não considerarmos a Lei e os artigos inseridos, para que faze-las.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 9770. Karina Guimaraes Pereira [***.485.652-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 18:59:17

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 29

Questionamento (Candidato):

A questão pede a alternativa CORRETA em relação às etapas da Receita Pública.

Conforme pode ser verificado na Lei 4.320/1964, no Código Tributário Nacional, e na LRF (art.12) o LANÇAMENTO da Receita Pública é definido como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Desse modo, a alternativa C apresenta a resposta de forma completa, com base no fundamento legal e na jurisprudência, e não a letra D como divulgado no gabarito preliminar.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se no artigo da Lei, trata-se do artigo 53, não do 58, da lei 4.320, portanto incorreta. Quanto a questão correta trata-se da etapa de previsão.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 12412. Luiz Fernando Valente de Mendonça [***.027.116-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 15:09:43

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

As Empresas Estatais Independentes não são obrigadas a adotar o PCASP.

Segue abaixo recorte do MCASP 9ª EDIÇÃO (PÁG.28)

5. ALCANCE E AUTORIDADE

As normas estabelecidas no MCASP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacional (União), estaduais, distrital (Distrito Federal) e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes³).

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 9770. Karina Guimaraes Pereira [***.485.652-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 18:42:06

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste, solicitar a ANULAÇÃO da questão 32, visto que possuí 02 alternativas como resposta. A questão pede a alternativa INCORRETA, sendo que tanto a alternativa A, quanto a alternativa C, correspondem à resposta.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição e a LRF, artigo 2º, afirmam que o alcance do PCASP é de caráter obrigatório a todas as entidades do setor público. Porém, os CONSELHOS PROFISSIONAIS e as demais entidades não compreendidas no conceito de entidades do setor público, incluídas AS EMPRESAS ESTATAIS INDEPENDENTES, poderão aplicar de maneira FACULTATIVA ou por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres. Portanto, solicito a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 19170190. Angela Lira dos Santos [***.465.452-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 20:15:15

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

32. Em relação às entidades que devem utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, é INCORRETO afirmar que são:

- a) as Empresas Estatais independentes.
- b) as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) os Conselhos Profissionais.
- d) os Serviços Sociais autônomos.
- e) todos os poderes de cada ente da federação, seus fundos, órgãos, autarquias

O gabarito da banca deu como resposta a letra C, no entendimento da STN (MCASP) os Conselhos Profissionais aplicam o PCASP de forma facultativa. A alternativa A também aplica o PCASP de forma facultativa. As demais alternativas aplicam de forma obrigatória. Solicito anulação da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 5667. Renato Garcia Lopes [***.136.132-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 00:57:29

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

A questão 32 dizia a seguinte pergunta "Em relação às entidades que devem utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, é INCORRETO afirmar que são:" cuja resposta da banca foi letra c) os Conselhos Profissionais. Venho informar que as EMPRESAS ESTATAIS INDEPENDENTES, é facultativo o uso do plano de contas aplicado ao setor, como bem cita o MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PÁG:10 - Adoção de estrutura de Plano de Contas padronizada nas três esferas de governo, para fins de consolidação nacional e compatibilização com a elaboração de relatórios e demonstrativos previstos na legislação vigente e nas normas de contabilidade, de forma, ainda, a contemplar peculiaridades inerentes às empresas estatais dependentes, sendo facultativo para as empresas estatais independentes; e também informar que o STN torna facultativo o uso do MCASP aos conselhos profissionais, mas a questão deveria ter citado o STN, pois o CFC julga como obrigatório o uso dos conselhos profissionais no MCASP. portanto defendendo a minha tese, há duas respostas incorretas... a) as Empresas Estatais independentes e c) os Conselhos Profissionais. Portanto peço anulação da questão. ANEXO MCASP inteiro - PÁGINA 10 CITA AS EMPRESAS ESTATAIS INDEPENDENTES

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1keQu_PZA7WN8n4sWRhuRlq22gbDFmplz

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 10600. Beatriz da Silva Barros [***.757.122-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 09:22:18

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

A questão apresenta 2 alternativas incorretas, são elas:

- Alternativa "a)" as Empresas Estatais independentes, pois, de acordo com a NBC TSP. ESTRUTURA CONCEITUAL, Capítulo I, item 1.8D, As demais entidades não compreendidas no item 1.8A, incluídas as empresas estatais independentes, poderão aplicar esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP de maneira facultativa ou por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres, logo, as empresas estatais independentes.

- E, alternativa "c)" os Conselhos Profissionais, pois, de acordo com a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, Capítulo I, item 1.8A, Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes), portanto, verifica-se que os conselhos profissionais, não constam no rol de entidades obrigadas a aplicar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Ainda, de acordo com a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte Geral, Capítulo 5. Alcance e Autoridade, Pg.29: Os Conselhos Profissionais e as demais entidades não compreendidas no conceito de entidades do setor público, incluídas as empresas estatais independentes, poderão aplicar as normas estabelecidas no MCASP de maneira facultativa ou por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres.

A partir da fundamentação exposta, observa-se que as empresas estatais independentes e os conselhos profissionais não devem, mas, podem optar pela aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, o leva a questão N°32 a apresentar 2 alternativas incorretas.

Diante do exposto, solicito a ANULAÇÃO da questão em exame.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 8344. Jadson Barbosa Maciel [***.394.552-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 09:56:23

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa C.

A referida questão entende como incorreta em relação às entidades que devem utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público os Conselhos Profissionais(alternativa C).

Ocorre que a alternativa A também está errada, uma vez que as Empresas Estatais Independentes, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público(MCASP 9º ed. Secretaria do Tesouro Nacional. 2022. 29 p.), poderão aplicar as normas estabelecidas no MCASP de maneira facultativa, assim como os Conselhos Profissionais, incluindo a utilização do plano de contas.

Assim, existindo duas alternativas possíveis ante ao exposto, faz-se imperiosa a anulação da questão 32.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1UIM0gtH4mq03MxV-vkRhizbkt2ntEbFN>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 9103. Mayara Guimarães de Sousa [***.021.452-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 09:59:47

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

Solicito, por meio deste recurso, a anulação da questão de nº 32 visto que a questão solicita no enunciado a alternativa INCORRETA a respeito das entidades que DEVEM utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consta no gabarito preliminar como resposta a alternativa "C": Conselhos Profissionais. No entanto, assim como os Conselhos Profissionais, a alternativa "A" apresenta as "Empresas Estatais independentes" que estão dentro do campo de aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público de forma FACULTATIVA segundo o MCASP e NBC TSP - Estrutura Conceitual. Logo, a questão apresenta duas opções de resposta como alternativas incorretas.

O MCASP (2021) estabelece que os Conselhos Profissionais e as demais entidades não compreendidas no conceito de entidades do setor público, incluídas as empresas estatais independentes, poderão aplicar as normas estabelecidas no MCASP de maneira facultativa ou por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres.

Na NBC TSP - Estrutura Conceitual consta que:

"[...] 1.8D As demais entidades não compreendidas no item 1.8A, incluídas as empresas estatais independentes, poderão aplicar esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP de maneira facultativa ou por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres."

REFERÊNCIAS

BRASIL, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2016). Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>. Acesso em: 16 out. 2023.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 459. Ruth de Sousa Carvalho [***.788.572-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 10:13:11

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

Solicita-se a anulação da questão por entender que os CONSELHOS PROFISSIONAIS e as demais entidades não compreendidas no conceito de entidades do setor público, incluídas as empresas ESTATAIS INDEPENDENTES, poderão aplicar as normas estabelecidas no MCASP de maneira FACULTATIVA, ou por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres.

Os requisitos obrigatórios relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação das transações e dos eventos nas demonstrações contábeis são especificados no MCASP. Em caso de eventuais conflitos com outros normativos, prevalecem as disposições do Manual, aplicando-se subsidiariamente os conceitos descritos nas demais normas, observada a seguinte ordem de observância.

- a) Norma brasileira de contabilidade (NBC TSP) relativa ao assunto;
- b) Norma brasileira de contabilidade (NBC T 16.1 a 16.11), nas partes não revogadas;
- c) Norma brasileira de contabilidade (NBC TSP) - Estrutura Conceitual.

As disposições das normas internacionais de contabilidade, International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), editadas pelo International public sector accounting Standards Board (IPSASB), podem ser observadas em CARÁTER RESIDUAL E NÃO OBRIGATÓRIO.

Diante do exposto, existe mais de duas questões incorretas, sendo impossível avaliar apenas uma como gabarito correto.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 2584. Cristiane Gomes Maduro [***.760.362-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 22:24:30

Tópico: NM67 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 32

Questionamento (Candidato):

EXISTEM DUAS RESPOSTAS PARA A QUESTÃO 32. A opção A (As empresas Estatais independentes) está incorreta também. Pois é facultativa utilizar o Plano de contas Aplicada ao setor Público. E a opção C (Os conselhos Profissionais).

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Devido a duplicidade de respostas corretas, o gabarito da questão deve ser anulado.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 5667. Renato Garcia Lopes [***.136.132-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 02:17:12

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 33

Questionamento (Candidato):

Venho por meio desta interpor recurso contra questão 33 que dizia Em relação à Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), assinale a alternativa INCORRETA:

Cuja resposta da banca foi letra e) Os ganhos ou perdas, antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em continuidade, fazem parte da estrutura atual.

Informo que a alternativa a) A DVP evidencia as transações quantitativas ocorridas no patrimônio. Também está INCORRETA, pois está INCOMPLETA, pois a DVP evidencia as transações QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS do patrimônio, fazendo com que a questão tenha duas alternativas possíveis, portanto peço anulação da questão.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. Referidas variações decorrem da aplicação do princípio da competência e, por consequência, impactam o patrimônio líquido da entidade.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, equivalente às antigas "Mutações Patrimoniais". Não fazem parte da DVP, mas devem ser uma Nota Explicativa.

Anexo slide onde mostra que na página 66 evidencia tanto o resultado QUALITATIVO e QUANTITATIVO do patrimônio.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1sFvJa0mj-XnLKT6c4Ry8m9H2MXBEZCVx>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A letra A, esta correta, tendo em vista que o DVP evidencia as variações quantitativas. A banca não está obrigada a estabelecer outras questões que o DVP evidencia.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 8344. Jadson Barbosa Maciel [***.394.552-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 16:53:35

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa D.

A referida questão entende como correta, em relação ao Decreto nº 11.069/2022, que há dispensa da compensação de carga horária para servidores que estão no programa de gestão, uma vez que sua produtividade se dá por meio de entregas pactuadas entre servidor e o órgão ou entidade de seu exercício(alternativa D).

Ocorre que a alternativa A também está correta, conforme parágrafo único do art.8º do referido Decreto onde explicita que na hipótese de inviabilidade do pagamento da GECC(Gratificação por encargo de Curso ou Concurso) na forma prevista no caput, desde que devidamente justificado, o pagamento da GECC poderá ser feito excepcionalmente por meio de ordem bancária pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi. Sendo, portanto, correta a afirmação contida na alternativa A.

Assim, existindo duas alternativas possíveis ante ao exposto, faz-se imperiosa a anulação da questão 34.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1e2PSw3BNqsg6pFSEDCXOLkFyWB9FnEIN>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O Candidato não atentou que a questão não estabeleceu "decreto, mas "a nova lei" determina. Portanto equivocou-se.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 9103. Mayara Guimarães de Sousa [***.021.452-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 10:08:44

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

Prezado examinador, solicito anulação da questão nº 36 de Conhecimentos Específicos por apresentar mais de uma alternativa de resposta.

No seu enunciado, a questão pede a alternativa INCORRETA quanto a classificação da Despesa por Esfera Orçamentária (DEO) e, dentre suas alternativas, além da alternativa "D" que afirma incorretamente que "o código da classificação institucional compõe-se de três dígitos" e consta como resposta no gabarito preliminar, as atribuições "Na União, reflete as estruturas organizacional e administrativa e compreende dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária" descritas em sua literalidade na alternativa "C" correspondem a classificação INSTITUCIONAL da despesa, e não a classificação da Despesa solicitada no enunciado da questão (por Esfera Orçamentária). Logo, a referida questão tem duas alternativas INCORRETAS, como é solicitado em seu enunciado.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato analisou incorretamente a questão, trata-se de esfera orçamentária, A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme, distingue o § 5º do art. 165 da CF. Assim da Esfera orçamentária faz parte da estrutura da programação, composta por classificação institucional, funcional e programática, conforme MTO, 8a. ed. 2023.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 8344. Jadson Barbosa Maciel [***.394.552-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 15:36:13

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 36

Questionamento (Candidato):

A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa D.

A referida questão entende como incorreta, em relação à classificação da Despesa por Esfera Orçamentária(DEO), o código da classificação institucional compõe-se de três dígitos, sendo o primeiro reservado à identificação do órgão orçamentário e os demais, à Unidade Orçamentária(alternativa D).

Ocorre que a alternativa C também está errada, uma vez que os dois níveis hierárquicos(Órgão Orçamentário e Unidade Orçamentária), conforme dispõe o Manual Técnico de Orçamento(MTO 4º ed. Secretaria de Orçamento Federal. 2023. 40 p.), estão de acordo com a classificação institucional da despesa. Sendo, por isso, incorreta a associação desses níveis à classificação da DEO.

A classificação da DEO tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento das Empresas Estatais (I).

Assim, existindo duas alternativas possíveis ante ao exposto, faz-se imperiosa a anulação da questão 36

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1z-FbzMOABTsW84WS77sZ4ljfGNI0XA9H>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato analisou incorretamente a questão, trata-se de esfera orçamentária, A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme, distingue o § 5º do art. 165 da CF. Assim a Esfera orçamentária faz parte da estrutura da programação, composta por classificação institucional, funcional e programática, conforme MTO, 8a. ed. 2023. Além de basear-se em uma edição do MTO ultrapassada, 4a.edição.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 5667. Renato Garcia Lopes [***.136.132-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 01:25:00

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 42

Questionamento (Candidato):

Venho por meio desta, interpor recurso contra questão 42 cujo texto dizia Em relação ao Ativo Circulante, a fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor

Público, assinale a alternativa INCORRETA:

Cuja resposta da banca foi letra d) Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja superior a doze meses.

A banca deu essa alternativa como INCORRETA, porém segundo A NBC TSP 11 item 78 diz a seguinte redação "O ciclo operacional da entidade é o tempo levado para converter entradas (inputs) ou recursos em saídas (outputs). Por exemplo, governos transferem recursos para entidades do setor público para que elas possam converter tais recursos em mercadorias, serviços ou outros tipos de produtos (outputs), para cumprir com os resultados econômicos, políticos e sociais desejados pelo governo. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses." Provando que na verdade a questão está CORRETA, portanto a questão 42 não possui nenhuma alternativa incorreta, peço então a anulação da questão.

Anexo NBC TSP 11, página que cita o item 78 é a 14.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=10c4kyazU0boqA9RxpH0DnWJIEbyD8ZeQ>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se, a questão foi determinar a incorreta. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja "superior" a doze meses. Assim o correto seria o ciclo operacional "seria 12 meses". O candidato nos argumentos colocou: Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração "seja de doze meses".Colocando essa questão como correta. Mas a questão era a incorreta, conforme mencionado no primeiro primeiro paragrafo.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 5667. Renato Garcia Lopes [***.136.132-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 01:48:42

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Venho por meio desta interpor recurso contra questão 44 cujo texto dizia Em relação à estrutura do Balanço Financeiro, assinale a alternativa INCORRETA:

Resposta da banca foi letra c) A estrutura é composta de um quadro da Execução de Restos a Pagar processados.

Acontece que a alternativa d) Apresenta as seguintes contas na estrutura:

Assistência Social e Previdência Social. Também está INCORRETA, pois essas contas são da DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, especificadas no item d) Apresenta as seguintes contas na estrutura: Assistência Social e Previdência Social da DFC, segundo o próprio MCASP, página 48 em diante que trata da Demonstração de Fluxo de Caixa, fazendo com que a alternativa D também esteja incorreta, portanto peço anulação da questão por terem duas alternativas para questão.

Anexo MCASP, página 48 que trata diretamente do MCASP, página 51 que trata do QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO, onde encontram-se as contas de ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1r6i6WaUgKcvmO8mzDixPjcnVcjsmD1Om>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão se refere a estrutura do Balanço Orçamentário. O Candidato se refere a estrutura de fluxo de caixa, não a estrutura solicitada, invalidando sua argumentação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 12412. Luiz Fernando Valente de Mendonça [***.027.116-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 15:46:25

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

§ 8 o A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à PREVISÃO da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

As receitas não são programadas, são previstas. Até por conta dessa impossibilidade de prever como a receita será recebida, a LRF tem um dispositivo para ajuste do orçamento, quando o recebimento das receitas for insuficiente.

O Contingenciamento: Limitação que atinge as programações aprovadas na LOA em razão da avaliação que o Governo faz periodicamente sobre o comportamento geral das receitas e despesas públicas, considerando ainda uma meta de resultado fiscal anual (chamada de meta fiscal, prevista na LDO). Normalmente, em razão dessas avaliações periódicas, o Poder Executivo edita decreto limitando a execução das despesas discricionárias autorizadas na LOA (investimentos e custeio em geral). O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira apresenta como anexos limites orçamentários para a movimentação e o empenho de despesas, bem como limites financeiros para o pagamento de despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar, inclusive de anos anteriores. A obrigatoriedade de proceder-se a essa limitação também se estende aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, nos termos estabelecidos na LDO.

LRF, art 9º; LDO.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se nos argumentos, não se referiu a questão. Citeou artigos da LRF, sem citar a que se referia.

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 6360. Angela Lira dos Santos [***.465.452-**]

Recurso em: 16/10/2023 às 19:42:57

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

45. Leia o texto sobre Orçamento Público:

“Orçamento é o documento que trata, em termos financeiros, do programa de trabalho do governo para cada ano, estima os recursos que devem ser arrecadados para financiar as despesas fixadas para a execução do programa de trabalho.”

Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Deve existir apenas um orçamento. Nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período.
- b) É anual: no Brasil, o orçamento inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro, coincidindo com o ano civil.
- c) É um plano de trabalho: mais do que um documento de receitas e despesas, o orçamento é um programa de trabalho, com metas e objetivos a serem alcançados.
- d) Os recursos são programados para serem arrecadados ao longo do ano; portanto, é uma expectativa e não uma certeza de obtenção.
- e) Todos os anos, o chefe do Poder Executivo (prefeito, governador e presidente da República) deve elaborar a proposta de orçamento e enviá-la para discussão e votação na Câmara Municipal, no caso do município; na Assembleia Legislativa, no caso do Estado; e no Congresso Nacional, quando se tratar do País.

A questão deu como a resposta a letra A, mas a incorreta é a letra C.

FUNDAMENTO: Quanto a opção "A" o Princípio da Unidade determina que "O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro e para determinado ente". portanto questão correta.

A alternativa "C" não está fundamentada em nenhuma lei.

Por esse motivo solicito a alteração do gabarito para a letra C.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

Recurso procedente, sendo necessária a alteração de gabarito da questão para a letra "C".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 5667. Renato Garcia Lopes [***.136.132-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 01:08:53

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Venho por meio desta interpor recurso contra questão 45 cujo texto dizia 45. Leia o texto sobre Orçamento Público:

“Orçamento é o documento que trata, em termos financeiros, do programa de trabalho do governo para cada ano, estima os recursos que devem ser arrecadados para financiar as despesas fixadas para a execução do programa de trabalho.”

Assinale a alternativa INCORRETA:

Cuja resposta da banca foi letra a) Deve existir apenas um orçamento. Nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período.

Justifica do recurso é que a questão 45 não tem alternativa incorreta, pois a letra A é o que diz no princípio da UNIDADE "Este princípio determina que cada cidade, cada estado ou a União tenha um único orçamento. Nenhum governante pode elaborar mais de um orçamento para o mesmo período. De acordo com essa regra, a estimativa de receitas e a fixação de despesas devem ser simultâneas (a arrecadação e os gastos ocorrem ao mesmo tempo, ao longo de um ano) e fazer parte de um só conjunto de documentos. " Portanto a letra A está correto, fazendo com que todas as alternativas estejam CORRETAS, pois o orçamento deve ser UNO e nenhum governante pode elaborar e executar um outro orçamento no período como bem cita cita o princípio da UNIDADE. portanto peço anulação da questão.

Anexo "ORÇAMENTO PÚBLICO AO SEU ALCANCE" livro da Ford Foundation, onde na página 14 cita o princípio da UNIDADE.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1BiY7XxZpoSY4so0JMPf0TGBNV6gvOjiF>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Recurso procedente, sendo necessária a alteração de gabarito da questão para a letra "C".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 5667. Renato Garcia Lopes [***.136.132-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 02:41:51

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Venho por meio desta interpor recurso contra questão 45 cujo texto dizia 45. Leia o texto sobre Orçamento Público:

“Orçamento é o documento que trata, em termos financeiros, do programa de trabalho do governo para cada ano, estima os recursos que devem ser arrecadados para financiar as despesas fixadas para a execução do programa de trabalho.”

Assinale a alternativa INCORRETA:

Resposta da banca foi letra a) Deve existir apenas um orçamento. Nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período.

Informa que a alternativa em questão é o princípio da UNIDADE, cuja definição diz claramente o que diz a alternativa A. PRINCÍPIO DA UNIDADE - Este princípio determina que cada cidade, cada estado ou a União tenha um único orçamento. Nenhum governante pode elaborar mais de um orçamento para o mesmo período. De acordo com essa regra, a estimativa de receitas e a fixação de despesas devem ser simultâneas (a arrecadação e os gastos ocorrem ao mesmo tempo, ao longo de um ano) e fazer parte de um só conjunto de documentos. Sendo assim, a questão não possui nenhuma alternativa incorreta, portanto peço anulação da questão

Anexo orçamento público ao seu alcance, página 14 refere-se ao princípio da UNIDADE

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1WaD-v1E3U-flwm-S2StjAaKExU2wEGAA>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Recurso procedente, sendo necessária a alteração de gabarito da questão para a letra "C".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 10600. Beatriz da Silva Barros [***.757.122-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 09:53:11

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

O gabarito da questão está equivocado, tendo em vista que, a questão solicita marcar a alternativa INCORRETA e, conforme a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I, Capítulo 2, Unidade ou Totalidade, Pg. 36: "Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei no 4.320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados - União, estados, Distrito Federal e municípios - com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ou seja, no que tange a alternativa A da questão, a mesma encontra-se correta. Considerando que deve existir apenas um orçamento sim e que nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período.

Considerando as outras alternativas, a que se encontra equivocada supostamente poderá ser a alternativa C, motivada por falar da Lei de Diretrizes Orçamentárias e não tratar sobre a Lei Orçamentária Anual.

Levando em consideração que a alternativa diz que: o orçamento é um programa de trabalho, com metas e objetivos a serem alcançados. Quando na verdade, conforme Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Publicada no DOU de 10.8.2022), Art. 01 onde diz que: "São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo: I - as metas e as prioridades da administração pública federal", tratando-se da LDO e não do orçamento em si.

A partir da fundamentação exposta, observa-se que o Orçamento deve sim existir apenas um orçamento sim e que nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período, conforme o princípio orçamentário da Unidade.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão em exame, o alteração para a alternativa C.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

Recurso procedente, sendo necessária a alteração de gabarito da questão para a letra "C".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 10600. Beatriz da Silva Barros [***.757.122-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 09:55:14

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

O gabarito da questão está equivocado, tendo em vista que, a questão solicita marcar a alternativa INCORRETA e, conforme a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I, Capítulo 2, Unidade ou Totalidade, Pg. 36: "Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei no 4.320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados - União, estados, Distrito Federal e municípios - com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ou seja, no que tange a alternativa A da questão, a mesma encontra-se correta. Considerando que deve existir apenas um orçamento sim e que nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período.

Considerando as outras alternativas, a que se encontra equivocada supostamente poderá ser a alternativa C, motivada por falar da Lei de Diretrizes Orçamentárias e não tratar sobre a Lei Orçamentária Anual.

Levando em consideração que a alternativa diz que: o orçamento é um programa de trabalho, com metas e objetivos a serem alcançados. Quando na verdade, conforme Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Publicada no DOU de 10.8.2022), Art. 01 onde diz que: "São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo: I - as metas e as prioridades da administração pública federal", tratando-se da LDO e não do orçamento em si.

A partir da fundamentação exposta, observa-se que o Orçamento deve sim existir apenas um orçamento sim e que nenhum governante pode elaborar e executar mais de um orçamento para o mesmo período, conforme o princípio orçamentário da Unidade.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão em exame, o alteração para a alternativa C.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

Recurso procedente, sendo necessária a alteração de gabarito da questão para a letra "C".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 459. Ruth de Sousa Carvalho [***.788.572-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 10:24:42

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Solicita-se a alteração de gabarito da questão por entender que a alternativa dada pela banca é correta, pois de acordo com o princípio da Unidade: O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro e para determinado ente, contendo todas as receitas e despesas. O princípio da unidade é respaldado legalmente por meio do art. 2º da Lei 4.320/64 e pelo § 5º do art. 165 da CF 88. Sendo assim a alternativa D) incorreta, pois não é possível programar os recursos e sim ESTIMA-LOS.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "D"

Parecer (Banca):

A letra D, estabelece programação de recursos, e não de estimativa de recursos. Argumentos inválidos.

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Médio

Candidato(a): 8344. Jadson Barbosa Maciel [***.394.552-**]

Recurso em: 17/10/2023 às 16:32:22

Tópico: NM50 Técnico em Contabilidade [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa A.

O enunciado da questão solicitava a escolha da alternativa incorreta. Ocorre que a alternativa E também está incorreta.

Conforme disposto na Constituição Federal(CF,1988), o art. 163-A explicita que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser publicados em meio eletrônico de amplo acesso ao público. Sobre a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, o artigo 18 da carta magna compreende a União, os Estados, O distrito Federal e os Municípios. Portanto é incorreto afirmar que a proposta enviada ao Congresso Nacional para discussão e aprovação se trata do país, na verdade trata-se da União.

Assim, existindo duas alternativas possíveis ante ao exposto, faz-se imperiosa a anulação da questão 45.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se em determinar que o país, não e a união.

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "C"

Publicado em: 30/10/2023